adolescere
associação de apoio à criança e ao adolescente

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024

ANO DE 2024

Com a afirmação e concretização dos vários projetos abraçados, o ano de 2023 está a trazer imensos desafios, particularmente no crescimento das respostas de acolhimento de cidadãos refugiados e respostas de autonomização, obrigando ao aumento dos recursos humanos da ADOLESCERE, a maior articulação institucional e da rede de apoio e a maior esforço de gestão financeira, esperando-se que em 2024 as respostas humanitárias e sociais desenvolvidas tenham ainda maior crescimento.

Assim, o desafio do acolhimento e integração da comunidade ANIM em 2022 (envolvendo o ACM, Segurança Social e demais parceiros), espera ainda um crescimento de cidadãos refugiados integrados e um maior número de recursos necessários, desde logo pelo processo de reagrupamento familiar a desenvolver.

Também os Programas de Recolocação e de Reinstalação, que dão suporte à resposta a Famílias Monoparentais Refugiadas com filhos (em parceria com o ACM) será retomado, estando a ADOLESCERE preparada para o crescimento da resposta a este público-alvo, bem como continuar o acolhimento de famílias refugiadas em Fão, acompanhado do investimento no projeto C/JENA, mantendo os demais serviços e respostas já desenvolvidas.

Espera-se que os projetos em curso e as candidaturas no âmbito do Fundo Asilo, Migração e Integração, tenham a sua vigência validada e/ou aumentada ainda até final de 2023, sustentando o processo de crescimento da equipa, bem como de constante formação e qualificação, e melhoria nas condições de desenvolvimento da missão.

Após obtenção do Acordo de Cooperação para o CAFAP (crescimento do volume processual) aguarda-se licenciamento para a realização da obra da Casa Madre Deus que será a base de operações da atividade da ADOLESCERE, permitindo condições de espaço para o trabalho das equipas e dos voluntários internacionais. no âmbito do Corpo Europeu de Solidariedade.

É neste contexto que a Direção apresenta este Plano de Atividades e o Orçamento para 2024, que expressará bem a exigência e a responsabilidade, só possível graças aos trabalhadores, associados, voluntários e parceiros para fazermos ADOLESCERE.

A DIREÇÃO

VALÊNCIAS

CAFAP "ESPAÇO ADOLESCERE"

O CAFAP - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental "Espaço ADOLESCERE" desenvolve, desde 2019, uma intervenção especializada dirigida às famílias com crianças e jovens com vista à valorização de competências parentais, pessoais e sociais das famílias, tendo em conta o desenvolvimento integral das crianças e jovens no seio familiar.

Licenciado pelo ISS em 2019, O CAFAP "Espaço ADOLESCERE" privilegia a promoção do exercício de uma parentalidade positiva e visa a qualificação familiar, através de um trabalho próximo e sistemático com as famílias para a sua capacitação e autonomia, a melhoria do desempenho da função parental e, em certas situações, a reintegração da criança ou do jovem no seu meio familiar. (cit. in, Portaria nº 139/2013. Diário da República , 1ª série – Nº 64 – 2 de abril de 2013, fls. 1942).

Dos dados conhecidos pela CPCJ de Braga percebeu-se a necessidade urgente de criar um novo CAFAP em Braga, uma vez que o atual cenário na proteção de crianças e jovens em risco no concelho continuava em valores elevados.

Após várias diligências e anos de trabalho, a ADOLESCERE assinou o Acordo de Cooperação com a Segurança Social em julho de 2023.

Pretende-se ao longo de 2024 estabilizar e corrigir a capacidade máxima de utentes por cada modalidade, em especial na Preservação Familiar e Reunificação Familiar, já que a procura é amplamente superior ao permitido.

ACOLHER

O PROGRAMA ACOLHER - FAMÍLIAS MONOPARENTAIS REFUGIADAS, É UM PROJETO PIONEIRO IMPLEMENTADO EM PARCERIA COM O ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES (ACM) E É DIRIGIDO A FAMÍLIAS MONOPARENTAIS FEMININAS REFUGIADAS, RECÉM-CHEGADAS A PORTUGAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE ROCOLOCAÇÃO E REINSTALAÇÃO DO ACNUR E DA COMISSÃO EUROPEIA,

A principal função desta resposta é melhorar as condições de acolhimento e de integração de mães e seus filhos menores de idade que escolhem Portugal como destino estável, longe de perseguições, de guerras e das constantes violações dos seus direitos fundamentais a que estão sujeitos nos seus países de origem.

É também objetivo deste Programa ACOLHER desenvolver um conjunto de atividades que permitam a informação, capacitação e autonomização desta população-alvo, em particular com os projetos de autonomização em curso com financiamento FAMI ou da Segurança Social.

C/JENA

No final do mês de julho de 2020, fomos visitados e, posteriormente, selecionados pelo Alto Comissariado para as Migrações e pelos Serviços Centrais e Regionais do Instituto da Segurança Social para acolher, com caráter urgente crianças e jovens refugiados não acompanhados (C/JENA).

Estas crianças e jovens chegam diretamente dos campos de refugiados da Grécia, Itália, Malta e, mais recentemente, do Chipre, ao abrigo do Programa de Recolocação Voluntária, celebrado entre o governo português e o s respetivos governos.

Estes C/JENA chegam a território português sozinhos, sem os pais ou pessoa adulta que por eles seja responsável, sendo o seu acolhimento regido pela Lei de Asilo (Lei 27/2008, de 30 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei 26/2014 de 2 de Maio), pela Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei 147/99, 1 de Setembro) e orientações do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR).

C/JENA
CONTINUAÇÃO

Este projeto de acolhimento especializado procura licenciamento para as obras de reabilitação na Casa Madre Deus destinada para o efeito (situada no centro de Braga) para que crianças e jovens sejam recebidos e instalados de forma adequada num espaço o mais confortável possível para que se possam sentir e desenvolver num ambiente seguro, digno, afetuoso e gerador de esperança.

O processo encontra-se em processo de licenciamento e adequação aos referenciais de respostas de acolhimento temporário.

A Casa Madre Deus poderá tornar-se o centro nevrálgico da ADOLESCERE e o projeto poderá implicar receitas adicionais que não estão consideradas em sede de orçamento.

O ano de 2024 deverá permitir finalizar a requalificação do espaço.

ANIM

A Comunidade ANIM (Instituto Nacional de Música Afegã), Comunidade ANIM., acolhida em Portugal em dezembro de 2021, é constituída por adultos e crianças/jovens (incluindo C/JENA), que foram provisoriamente acolhidos em Lisboa, tendo a ADOLESCERE sido contactada para integrar uma operação de transferência para Braga desta comunidade, aguardando o reagrupamento familiar desta comunidade ainda este ano ou no próximo ano.

A operação envolve, à data 44 elementos da comunidade ANIM. Para os acolher e acompanhar a ADOLESCERE arrendou 9 apartamentos, sendo dois deles de autonomização (acolhendo jovens de respostas generalistas) e possui duas Equipas de Integração Comunitária para Autonomia Supervisionada, esperando ainda o crescimento destas respostas.

FUNDO ASILO, MIGRAÇÃO E INTEGRAÇÃO

INCUB@TOR

Este Centro de Capacitação e Incubação, promoverá um ambiente de socialização, capacitação e de educação não formal, intercultural potenciador da integração 360° dos NPT's.

Com o objetivo de promover uma integração multi-nível dos atuais e novos NPT, o projeto Incuba@tor - Integr@ Empreg@ Educ@ abarca diversas ações, de proximidade, direcionadas aos NPT e à comunidade, recorrendo à rede alargada de parceiros da ADOLESCERE, e à experiência com migrantes em geral, refugiados e projetos de voluntariado com jovens europeus, promovendo a diversidade cultural e a interculturalidade, promoção de iniciativas de educação não formal e capacitação dos parceiros e intervenientes.

O presente projeto pretende dar uma resposta integrada no processo de integração social, cultural, profissional e educativa a Nacionais de Países Terceiros - NPT, incluindo pessoas refugiadas, beneficiárias de proteção internacional e temporária, no território do distrito de Braga (em particular Braga, Esposende e Guimarães), beneficiando da experiência da ADOLESCERE quer no acolhimento e integração de refugiados de diferentes nacionalidades, e nas boa práticas relacionada com os programas de educação não formal, desenvolvido no âmbito dos programas ERASMUS e Corpo Europeu de Solidariedade.

CLAIM ESPOSENDE

O projeto financiado pelo FAMI promove a integração de Nacionais de Países Terceiros, na comunidade local (Esponsende), segundo uma lógica de migração legal e combate à exploração laboral, xenofobia e discriminação.

Constitui-se como um contributo efetivo para a integração, a nível local, de Nacionais de Países Terceiros (NPT´s), quer pela capacitação do/a migrante no acesso a informação relevante e fidedigna imprescindível a um processo de tomada de decisões (que diminua a sua exposição a situações de risco), quer pelo encaminhamento para respostas/recursos locais adequados às suas necessidades concretas.

A implementação de ações desmistificadoras de preconceitos e de atividades que concorram para a integração legal no mercado de trabalho, apresentam-se como contributos capazes de concorrer para uma efetiva integração de NPTs, na comunidade de acolhimento, mormente, num momento de crise internacional provocada, em grande medida, pela Pandemia COVID-19 e de vicissitudes e guerras de escala mundial, relacionadas com posicionamentos violentos no campo de ideologias de teor xenófobo de incentivo ao ódio.

A articulação com o Município de Esposende e o CNAIM/ACM, deverá ser reforçada, prevendo-se em 2024 a criação de novo ponto de atendimento na Câmara Municipal de Esposende.

AUTONOMIZAÇÃO / SEG. SOCIAL

APARTAMENTOS DE AUTONOMIZAÇÃO

O Apartamento de Autonomização é uma resposta social subsequente ao acolhimento inicial de menores estrangeiros não acompanhados nas Casas de Acolhimento Especializado.

Esta resposta assegura uma intervenção protetiva no âmbito do sistema de sistema de proteção e promoção, capaz de trabalhar com o jovem as suas competências pessoais e sociais necessárias à gestão quotidiana das diversas dimensões da sua vida, com permanente acompanhamento e apoio da equipa multidisciplinar.

A Adolescere desenvolve neste momento, e irá desenvolver ao longo de 2023, esta resposta em dois apartamentos distintos, permitindo acolhimento e apoio à autonomização de 10 jovens (5 por apartamento), com medida decretada pelo tribunal competente, sendo a resposta financiada pela Segurança Social.

SEGURANÇA SOCIAL

EIC - AUTONOMIA SUPERVISIONADA

A resposta social Autonomia Supervisionada, foi recentemente protocolada com a Segurança Social, tendo sido constituídas duas Equipas de Intervenção Comunitária, com capacidade para acompanhar até 20 jovens em simultâneo.

Vocacionada, inicialmente, para o público da comunidade ANIM, esta resposta proporciona aos jovens condições que lhes permitam viver por si só e adquirir progressivamente autonomia de vida através de um projeto integrado de educação e formação, tecnicamente orientado para a aquisição ou desenvolvimento de competências pessoais, sociais, emocionais e profissionais.

Os jovens são encaminhados pelo Tribunal, sob medida de Promoção e Proteção em Acolhimento Residencial para medida de Autonomia de Vida, a executar em Meio Natural de Vida (de acordo com o artigo 35o da Lei 147/99, de 1 de setembro, na sua versão atual), trabalhando-se em proximidade com a Segurança Social, e demais comunidade.

As EIC são compostas por uma Psicóloga e uma Assistente Social, trabalhando para reforçar e consolidar competências pessoais, emocionais, sociais e profissionais, necessárias à gestão quotidiana das diversas dimensões da vida, bem como capacita-los para a sua autonomização social e financeira.

CASA SORRISO

O projeto Casa Sorriso é dirigido diretamente a crianças de ambos os sexos, dos 3 aos 12 anos de idade, oriundas de famílias socialmente vulneráveis que exerçam atividades laborais com horários atípicos.

A Casa Sorriso pretende responder especificamente às necessidades de um público-alvo específico, mas muito representativo, que são as crianças filhas de famílias vulneráveis e expostas ao risco psicossocial por estas exercerem atividades laborais com horários atípicos.

Localizado na antiga escola primária de Santa Lucrécia de Algeriz, a atividade da Casa Sorriso encontra-se, à data, suspensa, estando a ser dinamizada pela Associação Mimo Girassol.

O projeto deverá ser redefinido em 2024 e enquadrado de forma a ser futuramente sustentável.

CORPO EUROPEU DE SOLIDARIEDADE / ERASMUS +

A ADOLESCERE enquanto entidade certificada com o Selo de Qualidade, no âmbito do Corpo Europeu de Solidariedade (CES), tem vindo a desenvolver projetos de voluntariado europeu, promovendo a inclusão, os direitos humanos e criando novas oportunidades a jovens.
No âmbito do CES, no ano 2024 iremos elaborar novas candidaturas na área de ação da ADOLESCERE envolvendo ou focando nos direitos das crianças e jovens e implementar projetos (dar continuidade ao Projeto TEENS IN`EET para população jovem refugiada, apostar em projetos na defesa dos direitos das crianças e em ações para apoio a atividades correntes da Instituição).

Propõe-se dar continuidade ao Projeto **MOBE.TE Refugiados e Inclusão** com o objetivo de promover a cidadania e a inclusão de oportunidades para jovens refugiados. O projeto vai para a terceira edição e visa facilitar a cooperação e a solidariedade entre jovens de diferentes contextos socioeconómicos e origens com o objetivo de criar um projeto inclusivo.

NOVAS PARCERIAS

No âmbito do ERASMUS+ pretende-se criar uma rede europeia de parceiros com missão e objetivos similares e complementares da ADOLESCERE, por forma a potenciar a partilha de boas práticas, ferramentas e gerar advocacy e mobilização para as principais causas que defendemos. Outra das atividades no âmbito ERASMUS + é a criação de rede europeia de parceiros ligados aos direitos das crianças, intervenção e ação.

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

DESPESAS

Rubricas	2024	2023
Subcontratos	55 300,00 €	5 800,00 €
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	19 340,00 €	- €
Publicidade e propaganda	4 680,00 €	4 680,00 €
Vigilância e segurança	23 100,00 €	2 100,00 €
Comissões	- €	- €
Contabilidade	6 199,20 €	2 962,00 €
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 340,00 €	193,16 €
Livros e documentação técnica	2 400,00 €	1 200,00 €
Material de escritório	4 200,00 €	1 200,00 €
Artigos para oferta	1 500,00 €	1 500,00 €
Energia e fluidos		
Eletricidade	127 500,00 €	78 000,00 €
Combustíveis	44 100,00 €	8 100,00 €
Água	29 700,00 €	20 250,00 €
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e Estadas	4 240,00 €	4 240,00 €
Viagens/Transportes	15 200,00 €	12 000,00 €
Pocket money programas	892 080,00 €	104 400,00 €
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	1 114 653,80 €	232 350,00 €
Comunicação	8 100,00 €	8 100,00 €
Seguros	8 854,00 €	4 854,00 €
Contencioso e notariado	4 400,00 €	- €
Despesas de representação	8 300,00 €	2 400,00 €
Limpeza, higiene e conforto	7 600,00 €	4 600,00 €
Outros serviços	12 500,00 €	2 500,00 €
TOTAL FSE	**2 396 287,00 €**	**501 429,16 €**

Para 2024 as despesas previstas continuam a resultar diretamente das valências já protocoladas ou em processo de celebração como no caso da reagrupamento familiar ANIM, centrando assim as rubricas mais relevantes nas despesas relacionadas com os espaços (rendas, energia, agua, etc...) e com o apoio previsto em protocolo aos utentes (pocket money e assegurar transportes).

RECEITAS

As receitas previstas estão principalmente centradas nos protocolos com o ACM e Segurança Social, apesar de ainda não preverem o acordo de cooperação para as resposta sociail CAFAP, aguardando solução em breve.

Rubricas	2024	2023
Associados	**720,00 €**	**720,00 €**
Acordos de Cooperação	**479 235,72 €**	**201 849,60 €**
- CAFAP	177 170,76 €	0,00 €
- Apartamentos de Autonomização	109 080,96 €	105 357,60 €
- Autonomia Supervisionada	192 984,00 €	96 492,00 €
- CAE Madre Deus	0,00 €	0,00 €
Serviços	**7 175,00 €**	**7 175,00 €**
- Supervisão	3 600,00 €	3 600,00 €
- Serviço de Orientação e Psicologia	875,00 €	875,00 €
- Formação e Workshops	2 700,00 €	2 700,00 €
Acolhimento e Integração	**2 272 148,82 €**	**238 807,00 €**
- ACOLHER	504 000,00 €	136 000,00 €
- Integrator (Empreg@ Integr@ Educ@)	64 148,82 €	0,00 €
- Reagrupamento Familiar (ANIM)	1 704 000,00 €	86 389,00 €
- CLAIM Esposende	29 252,00 €	16 418,00 €
Subsídios à Exploração	**42 909,60 €**	**294 651,72 €**
- Erasmus+	22 932,00 €	44 888,00 €
- IEFP	7 977,60 €	15 955,20 €
- Outros	12 000,00 €	233 808,52 €
Angariação de Fundos	**16 900,00 €**	**22 600,00 €**
TOTAL	**2 819 089,14 €**	**765 803,32 €**

RESULTADO PREVISIONAL

Avaliando os protocolos, capacidade instalada e projetos já assumidos, prevemos o crescimento e capacitação da equipa de trabalho, distribuídos pelas várias valências/serviços, territórios e apoio administrativo, prevendo-se uma grande exigência no rigor de gestão, em particular centrados em assegurar a tesouraria e a inflação sentida, bem como a sustentabilidade perante os compromissos assumidos.

(Valores expressos em euros)

Rubricas	2024	2023
Prestações de serviços	2 776 179,54 €	694 960,12 €
Subsídios	42 909,60 €	70 843,20 €
Fornecimentos e serviços externos	-2 396 287,00 €	-501 419,16 €
Gastos com o pessoal	-349 034,33 €	-182 604,38 €
Outros rendimentos e ganhos	- €	- €
Outros gastos e perdas	- €	- €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**9 267,81 €**	**17 279,78 €**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	- €	- €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	- €	- €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**9 267,81 €**	**17 279,78 €**
Juros e rendimentos similares obtidos	- €	- €
Juros e gastos similares suportados	- €	- €
Resultado antes de impostos	**9 267,81 €**	**17 279,78 €**
Imposto sobre o rendimento do período	- €	- €
Resultado líquido do período	**9 267,81 €**	**17 279,78 €**

CONCLUSÃO

O ano de 2024 será de vários desafios e crescimento da Adolescere e respetiva infraestrutura física e de recursos humanos.

As previsões financeiras e contabilísticas são evidente demonstração do que a direção propõe para os próximos anos, garantindo a sustentabilidade e o desenvolvimento das respostas sociais e humanitárias, cuja responsabilidade será, assim, acrescida e de clara afirmação.

Os acordos e protocolos de cooperação com a Segurança Social e ACM/AIMA, e perante os compromissos assumidos nas diligências realizadas e continuaremos a estar junto com a comunidade, parceiros e entidades congéneres no sentido de melhorar, capacitar e dinamizar uma rede de colaboração de resposta aos desafios que a realidade nos impõe.

A Direção reitera que a ADOLESCERE continuará pronta a criar soluções para os desafios humanitários que foram apresentados pela Tutela e demais órgãos de representação do Estado, continuando na linha da frente na definição de respostas de inclusão e autonomização, bem como na defesa dos direitos humanos.

Assim, fechamos este documento também com um agradecimento a todos os colaboradores, parceiros locais e internacionais, todos os associados e os inúmeros voluntários que contribuem para este caminho.